



O Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 1411 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para a chef canelense Arika Messa, em reconhecimento à sua brilhante participação no reality show “**Chef de Alto Nível**”, transmitido pela **TV Globo**, levando com orgulho o nome de Canela e da gastronomia sulista ao cenário nacional.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo homenagear a chef **Arika Messa**, moradora de Canela/RS, pela sua destacada participação no reality show “**Chef de Alto Nível**”, veiculado pela **TV Globo**, demonstrando não apenas habilidade técnica e criatividade gastronômica, mas também autenticidade e representatividade da culinária sulista.

Ariane Garcia Messa Machado, conhecida popularmente como **Arika Messa**, natural de **Porto Alegre/RS**, construiu sua trajetória profissional com base na gastronomia afetiva, inspirada nas raízes do Sul do Brasil. Em Canela, onde reside e desenvolve seu trabalho com profundidade, Arika é referência pela forma única com que conduz a cozinha com alma, simplicidade e sabor — marcas que se tornaram seu diferencial tanto no programa quanto na sua atuação cotidiana.

No reality, Arika encantou o público e os jurados ao apresentar pratos que resgatam memórias e sabores da infância e da tradição gaúcha, além de demonstrar forte presença, criatividade e paixão pela arte de cozinhar.

Sua participação foi motivo de orgulho para a comunidade canelense, colocando em evidência não apenas o talento individual, mas também a qualidade dos profissionais locais e o potencial gastronômico da nossa cidade.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplausos, seu reconhecimento público à **Arika Messa**, parabenizando-a por representar Canela com excelência, e por fortalecer, com seu trabalho e carisma, o nome da cidade em nível nacional.

Canela, 08 de agosto de 2025.


Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto. Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.